

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes



## RESOLUÇÃO Nº 073/2023-CI / CCH

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 17/05/2023.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o Relatório anual de atividades, prorrogação, prorrogação, relatório semestral de Bolsa PIBEX e inclusão de participantes do Projeto de Extensão: Educação Musical, Escola e Comunicação.

Considerando o Processo 2699/2006;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 16 de maio de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar o relatório anual de atividades de extensão do Projeto: Educação Musical, Escola e Comunidade, referente ao período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.
- Art. 2º Aprovar a prorrogação do Projeto: Educação Musical, Escola e Comunidade até 31 de janeiro de 2024.
- Art. 3º Aprovar o relatório semestral de Bolsa PIBEX da bolsista Ana Carolina Rodrigues Ambrósio referente ao período de outubro de 2022 a março de 2023.
- **Art. 4º** Aprovar a inclusão da aluna **Sara Davanso Marchi** no projeto, a partir de 01/05/2023 com carga horária semanal de 20 horas.
  - Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de maio de 2023

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
24/05/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora